Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone; (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 710, de 01 de agosto de 2024

"Concede férias regulamentares a servidor que especifica"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO requerimento protocolado no setor de RH da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido de gozo de férias anuais, na sua forma integral, apresentado pela servidora efetiva Vanessa Albergaria dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria-CEL02, por completar período aquisitivo de 15/03/2023 a 14/03/2024;

CONSIDERANDO informações do Departamento de Pessoal da Câmara(RH), sobre o período aquisitivo de referida servidora e da necessidade alegada pela mesma da concessão de gozo das respectivas férias no período de 01 a 30/08/2024, não constando nenhuma anotação em seus registros funcionais que pudesse interferir de qualquer modo na concessão nos termos requeridos, de referidas férias;

CONSIDERANDO que o direito ao gozo de férias anuais ao servidor encontra-se previsto no Art. 91 da Lei Complementar Nº 21, de 19/06/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e Fundações, extensivo, na espécie, aos servidores públicos do Poder Legislativo local,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir e conceder o gozo de férias integrais à servidora efetiva Vanessa Albergaria dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria-CEL02, no período de 01 a 30 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 15/03/2023 a 14/03/2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 01 de agosto de 2024.

Vereador Gisson César da Costa Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG





Manhuaçu, 21 de Agosto de 2024- Diário Oficial Eletrônico • ANO 10 | Nº 2832 Lei Municipal 3.420, de 08/09/2014

PORTARIA Nº 710, de 01 de agosto de 2024

"Concede férias regulamentares a servidor que especifica"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO requerimento protocolado no setor de RH da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido de gozo de férias anuais, na sua forma integral, apresentado pela servidora efetiva Vanessa Albergaria dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria-CEL02, por completar período aquisitivo de 15/03/2023 a 14/03/2024;

CONSIDERANDO informações do Departamento de Pessoal da Câmara(RH), sobre o período aquisitivo de referida servidora e da necessidade alegada pela mesma da concessão de gozo das respectivas férias no período de 01 a 30/08/2024, não constando nenhuma anotação em seus registros funcionais que pudesse interferir de qualquer modo na concessão nos termos requeridos, de referidas férias;

CONSIDERANDO que o direito ao gozo de férias anuais ao servidor encontra-se previsto no Art. 91 da Lei Complementar Nº. 21, de 19/06/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e Fundações, extensivo, na espécie, aos servidores públicos do Poder Legislativo local,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Deferir e conceder o gozo de férias integrais à servidora efetiva Vanessa Albergaria dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria-CEL02, no período de 01 a 30 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 15/03/2023 a 14/03/2024.
- Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.
- Art. 4°. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 01 de agosto de 2024.

Vereador Gilson César da Costa Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

Disponibilização: 21 de Agosto de 2024 Publicação: 21 de Agosto de 2024